

PORTARIA Nº. 150/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de agosto de 2013.

Dispõe sobre designação do Comitê Gestor Local do Compromisso Plano de Ações Articuladas – PAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de criar o Comitê Gestor local do Compromisso – Plano de Ações Articuladas – PAR.

RESOLVE:


Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Local do Compromisso Plano de Ações Articuladas PAR da rede municipal de ensino.

- LEOBERSON LOPES DE CARVALHO
- IDÊ DA COSTA XAVIER RODRIGUES
- ALDENI GILSON DE CARVALHO
- AILTON JOSÉ DA COSTA
- FRANCIVALDO REIS CARVALHO
- MARIA LUCIA DE CARVALHO

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de agosto de 2013.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 150/2013, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 | Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 – Massapê do Piauí